



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 126/2022

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados objetivando a elaboração do Plano de Manejo para a unidade de conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Ilha do Morro do Amaral.

Recebido em 24 de fevereiro de 2022 às 16h30min.

Questionamento 1: *"Na página 05 – Em nosso entendimento temos que apenas apresentar CREA ou outro Conselho Competente do Responsável Técnico e da Empresa? E temos que apresentar CAT do Responsável Técnico e Atestado Técnico da Empresa correspondente a 50% = 1.678.887,00 m²?"*

Resposta: Esclarecemos que, para comprovação da qualificação técnica devem ser apresentados dois documentos distintos, são eles: Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou outro conselho competente, do responsável técnico (alínea "m") e Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente (no caso, a empresa) tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação (alínea "n"). O documento que exige a demonstração de quantidade da capacidade técnica trata-se do atestado de capacidade técnica. O subitem 8.2, alínea "n", do edital, solicita que seja apresentado *Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, 1.678.887,00 m² de elaboração de plano de manejo em unidade de conservação*. Ressalta-se que é permitido o somatório dos atestados para comprovar a quantidade mínima exigida no edital.

Questionamento 2: *"Na página 27 – Em nosso entendimento tem que se apresentar a lista da Equipe técnica item 3), somente a Empresa vencedora? Juntamente com o órgão de Classe e Diploma?"*

Resposta: Somente a empresa contratada deverá apresentar a documentação da equipe técnica conforme relacionado no Anexo IV.a, item 03 do edital.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 040/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2022, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012103311** e o código CRC **D130CD4C**.

